Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 197

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.236/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 2.226/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020 DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. NILSON ELISIARIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 2.226/2020 de 17 de junho de 2020, onde ficava concedido, pelo período de 1 (um) ano, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao funcionário NILSON ELISIÁRIO DA SILVA, R.G. nº 17.918.270-5 SP/SP, e CPF. Nº 064.178.968-89, admitido em data de 25.07.2016, no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 29 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N. 2.242/2020, 16 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANDRÉ VICTOR PEREIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ANDRÉ VICTOR PEREIRA RIBEIRO, R.G. n. 47.445.723-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 452.765.198-62, admitido em data de 04.01.2018, no cargo de CHEFE DE SESSÃO, referente ao período aquisitivo de 04.01.2019 a 03.01.2020, para gozo no período de 07.07.2020 à 05.08.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.243/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MIRIAN RATZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MIRIAN RATZ, R.G. n. 48.837.271-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 416.315.388-88, admitido em data de 01.03.2012, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018, para o gozo no período de 17.07.2020 a 31.07.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 17 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.254/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, R.G. n. 17.231.294-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 056.885.708-90, admitida em data de 10/03/2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, para gozo no período de 27.07.2020 à 25.08.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2253/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VERIDIANE FERREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VERIDIANE FERREIRA RODRIGUES, R.G. n. 40.550.314-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 369.909.188-6, admitida em data de 13.07.2011, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 13/07/2018 a 12/07/2019, para gozo no período de 27.07.2020 à 10.08.2020, referente ao período aquisitivo 13/07/2019 a 12/07/2020, para o gozo no período de 11.08.2020 a 09.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.252/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES, RG nº 13.668.978-9 SSP/SP, e CPF nº 105.652.359-07, admitido em 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2020,

para o gozo no período de 27.07.2020 a 25.08.202020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 23 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 13/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO MÉDIO (M), GRANDE (G) E EXTRA GRANDE (XG), PARA UTILIZAÇÃO EM IDOSOS E ACAMADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 03/08/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

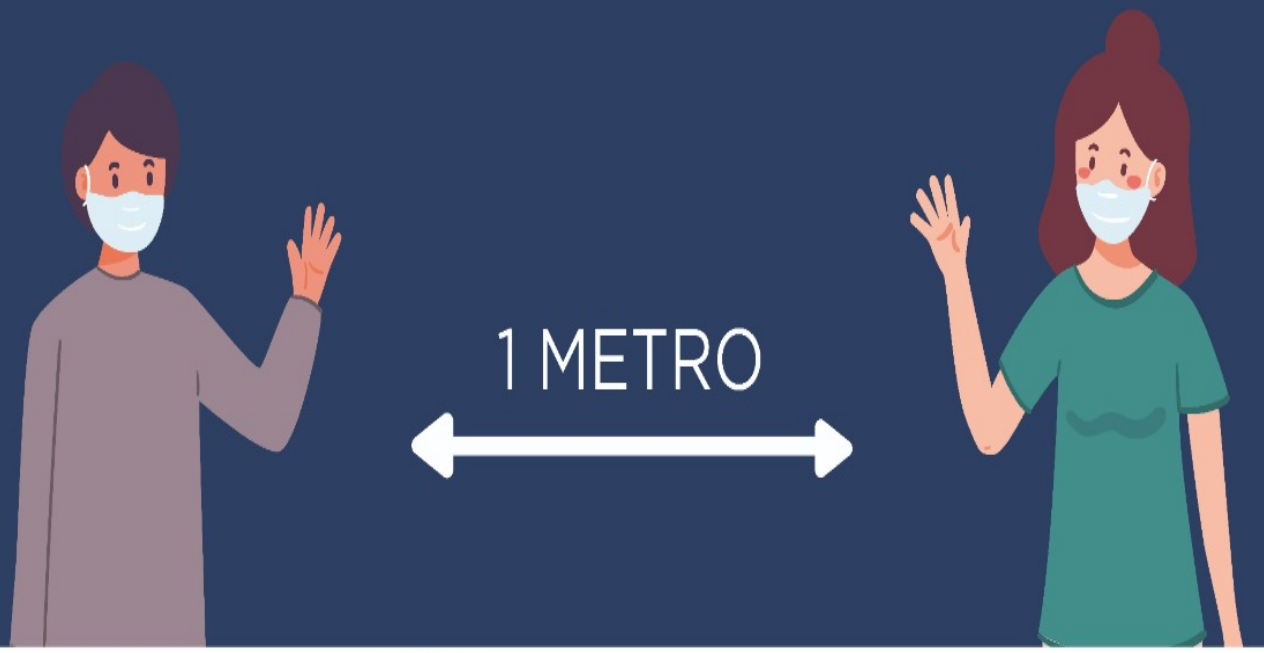
Modalidade: Pregão Presencial nº. 14/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 04/08/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.





RESPEITE O DISTANCIAMENTO SOCIAL PORQUE

ISSO REDUZ A DEMANDA POR LEITOS DE UTI'S.



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você